



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

FLOS

LEI Nº 096 DE 10 DE maio DE 1995.

Cria Cargos no Quadro Permanente da Prefeitura.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro Permanente de Cargos dos Servidores da Prefeitura, os seguintes cargos:

I - 02 (dois) cargos de provimento efetivo de motorista, símbolo APNEL, Grupo VII, Atividades Profissionais de Nível Elementar.

II - 01 (um) cargo de provimento efetivo de fiscal Sanitário, símbolo APNM, Grupo VI, Atividades Profissionais de Nível Médio.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementando-se, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Joel da Silva Maia

Prefeito